

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 04 2019	15h	ORDINÁRIA	76

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 84, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dispõe sobre a permanência de acompanhantes nas dependências nas unidades de terapia intensiva (UTI) dos hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e Maternidades públicas e privadas e dá outras providências”.

S/Gaby

Rmessias r05

e dá outras providências”.

O Projeto de Lei nº 84, de 2019, tem por objetivo permitir acompanhantes nas dependências nas unidades de terapia intensiva dos hospitais, UPAs e maternidades públicas e privadas, procurando dar um tratamento mais humanizado nas referidas unidades.

O próprio Ministério da Saúde, através da Secretaria de Atenção à Saúde, implementou o projeto com a participação de trinta e nove hospitais nas cinco regiões do País, entre os quais destacamos as conclusões do Hospital Moinho dos Ventos: “A permanência de familiares nas UTIs contribuiu para a melhora significativa dos pacientes, com um tempo bem menor de internação, contribuindo para a economia e para a recuperação mais rápida do paciente, com inúmeras vantagens para a saúde dos mesmos e para o próprio sistema de saúde”.

Feitas essas considerações, manifestamo-nos pela admissibilidade e aprovação – com o acolhimento das emendas apresentadas na Comissão de Educação, Saúde e

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 84 / 2019
Folha nº 20 §

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 84 / 2019
Folha 22 §

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 04 2019	15h	ORDINÁRIA	77

Cultura – do Projeto de Lei nº 84, de 2019, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, na forma da Emenda Modificativa nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 21:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 209, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “institui regras e disciplina o horário e a quantidade de ligações para oferta de produtos e serviços por mensagens e ligações telefônicas”.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 84 / 19
Folha nº 21 8

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 209 / 2019
Folha nº 23 8
SENEFEITO